

IX ENEPEX/ XIII EPEX-UEMS E XVII ENEPE-UFGD

FORMATANDO UMA PROPOSTA DE CURSO E MATERIAIS DIDÁTICOS SOBRE A LEI DO CONSUMIDOR SUPERENDIVIDADO: DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA SOCIAL DE EDUCAÇÃO JURÍDICA.

Larissa Rodrigues Barbosa (larissabarbosa227@gmail.com)

Arthur Ramos Do Nascimento (arthurnascimento@ufgd.edu.br)

Com o estabelecimento de uma sociedade cada vez mais consumista, com o avanço tecnológico e com sequelas da pandemia da COVID-19, o cenário atual apresenta uma população acometida de endividamento crônico, especialmente com a ampla e irresponsável oferta de crédito pessoal e consignado. Nesse sentido, apesar do termo “superendividamento” ser mencionado na literatura jurídica especializada há alguns anos, o termo ganhou mais destaque ao ser acolhido pelo ordenamento jurídico brasileiro apenas em 2021, na Lei 14.181/21, conhecida como “Lei do Superendividamento”, que trouxe alterações no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) e no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), apresentando formas de proteger e educar o consumidor, além de possibilitar uma conciliação com credores. O superendividamento pode ser definido como o estado de impossibilidade manifesta de o consumidor pagar a totalidade de suas dívidas sem que isso comprometa seu mínimo existencial, podendo levar o indivíduo a um estado de desesperança. A partir do exposto, a presente pesquisa objetiva orientar pessoas leigas a respeito da Lei do Superendividamento e sobre como acessar seus benefícios, facilitando o acesso às informações ao reuni-las em um material de linguagem simples. Para tanto, utilizou-se de uma abordagem qualitativa e do método descritivo-explicativo a fim de compreender o conceito e o tratamento dado à questão do superendividamento na lei e na literatura especializada, além de cartilhas encontradas nos sites de PROCONs e do Conselho Nacional de Justiça. No desenvolvimento foi utilizado o Genially, uma plataforma online de criação de conteúdo. Os resultados coletados durante a

IX ENEPEX/ XIII EPEX-UEMS E XVII ENEPE-UFGD

investigação apontam para: pouco conhecimento da população a respeito da nova lei e dos seus direitos; da existência de material informativo apenas no formato de cartilha; acesso ainda limitado ao fornecido por órgãos de Proteção ao Consumidor. A investigação permite concluir pela necessidade de maior democratização quanto ao acesso a informação para a população vulnerabilizada (principal público alvo da “Lei do Superendividamento”). Como forma de produzir uma tecnologia social atuando nessa questão, foi desenvolvido um curso na forma de material didático e interativo de fácil compreensão, contendo explicações acerca da temática, as mudanças ocasionadas pela nova lei, orientações sobre como acionar os órgãos competentes para a solução destes problemas, questionários para auxiliar na memorização do conteúdo já lido, além de dicas para que o consumidor evite novas dívidas. O objetivo (a produção de um curso sobre o tema) foi alcançado, com a disponibilização do material na página do curso para fins de acesso .

Por fim, registra-se nosso agradecimento ao CNPQ pela bolsa de PIBITI que permitiu o desenvolvimento da pesquisa.